

Beatriz de Azevedo do Carmo

Doutoranda em Geografia pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Instituto de Geociências e professora interina do curso de Geografia da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT).
b264830@dac.unicamp.br

Lindon Fonseca Matias

Professor Associado Livre-Docente do departamento de Geografia da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Instituto de Geociências e bolsista produtividade CNPq.
lindon@igce.unicamp.br

RESUMO

As cidades podem ser caracterizadas como as áreas onde se observa uma intensa relação da sociedade com a natureza, mediada pelo modo de produção capitalista, materializando as contradições inerentes do processo de (re)produção sócio-espacial urbano. O planejamento neste quesito surge como um balizador desta relação, a princípio objetivando o atendimento das demandas das sociedades presentes e futuras. Neste estudo, discutiu-se os planejamentos urbano e ambiental e como estes tem considerado as áreas urbanas, se de fato tem ofertado subsídio para o desenvolvimento sustentável. Para isso foi realizada uma pesquisa de revisão autônoma da literatura, buscando analisar brevemente as temáticas já discutidas, identificando as lacunas que tornam possível a consolidação da concepção de planejamento socioambiental.

Palavras-chave: Planejamento urbano. Gestão socioambiental e cidades.

THE SOCIOENVIRONMENTAL PLANNING AND ITS POTENTIAL TO SUBSIDIZE SUSTAINABLE DEVELOPMENT

ABSTRACT

Cities can be characterized as areas where an intense relationship between society and nature is observed, mediated by the capitalist production, materializing the inherent contradictions of the process of urban socio-spatial (re)production. In this regard, planning emerges as a beacon of this relationship, at first aiming to meet the demands of present and future societies. In this study, urban and environmental planning were discussed, and how these have considered urban areas, if in fact they have offered subsidies for sustainable development. For this, an autonomous literature review research was carried out, seeking to briefly analyze the themes already discussed, identifying the gaps that make it possible to consolidate the concept of socio-environmental planning.

Keywords: Cities. Socioenvironmental Management. Urban Planning.

INTRODUÇÃO

O crescimento urbano, a nível mundial, apresenta-se como uma tendência, o que demanda atenção por parte dos gestores públicos na construção de projetos de planejamento e gestão estratégicos a longo prazo, considerando o aumento populacional incessante nessas áreas e a expansão das cidades (GLAESER, 2011). Ou seja, a inevitabilidade de um planejamento que projeta os processos e fenômenos espacializados no espaço geográfico, de maneira que estes não surjam ou evoluam ao longo dos anos, sejam evitados logo no começo.

Com esse processo de expansão urbana em evidência, pode-se dizer que a maior parte das pessoas do mundo habitam as cidades, o que impulsiona diversas reflexões a respeito do processo de urbanização, principalmente o seu potencial de transformar o tecido socioeconômico das nações. Assim, é possível conceber que as cidades são responsáveis pelos maiores índices de produção e consumo no mundo, sendo as impulsionadoras do crescimento e desenvolvimento econômico. Em contrapartida é necessário reconhecer que as cidades também abrigam altos níveis de degradação ambiental, com cerca de um bilhão de pessoas morando em favelas, que em sua maioria são impróprias para a ocupação urbana, número esse que aumentou significativamente nos últimos anos, em conjunto com a desigualdade sócio-espacial urbana (SSDN, 2013; UN-Habitat, 2016).

Esse quadro a nível mundial demonstra a relevância de discussões indispensáveis sobre as formas de planejar e gerir as cidades, as quais, experimentam o desenvolvimento desigual e combinado, originando e aumentando as desigualdades sociais e territoriais, que na maioria dos casos já existem nestas áreas. Podendo ser ampliadas e intensificadas através da urbanização neoliberal, que privilegia os lucros e a especulação imobiliária em detrimento do estado de bem-estar social e da preservação da natureza.

Oliveira Neto (2019) defende que o Estado brasileiro tem progredido na criação de diretrizes, dispositivos regulatórios e mecanismos de gestão, visando a promoção do desenvolvimento urbano em simetria com a preservação da natureza. Para o autor a compatibilização entre as práticas socioeconômicas e a conservação e preservação da natureza, tem avançado significativamente, ganhando palco para

amplas discussões, as quais acabam evidenciando a necessidade de práticas sustentáveis.

É neste viés que surge a imprescindibilidade de reflexões efetivas com relação ao planejamento (urbano, ambiental, e mais precisamente o socioambiental), a justiça socioambiental, o direito à cidade e o desenvolvimento sustentável. Que são os pontos norteadores da promoção de cidades sustentáveis e justas para as presentes e futuras gerações, tão primordiais na atualidade.

A realidade das cidades brasileiras é concebida através da coexistência de problemas relacionados aos estratos sociais, principalmente aqueles de menor poder aquisitivo, que através da ação dos agentes produtores da cidade (mercado imobiliário principalmente) são direcionados a ocupar localidade ambientalmente vulneráveis, com baixo índice de saneamento básico, ficando expostas a diversos riscos. Enquanto as classes com maior poder aquisitivo e padrão de vida elevado, contribuem direta e indiretamente para a degradação ambiental, resultado principalmente de seu estilo de vida e influência na distribuição desiguais dos reflexos de seu estilo de consumo (COSTA; BRAGA, 2002).

A defesa para que as cidades possuam de fato a função primordial de ofertarem justiça socioambiental, serem sustentáveis e promotoras de qualidade de vida para a sociedade amplamente, é essencial para o alcance do desenvolvimento sustentável. E para isso torna-se cada vez mais necessária a reestruturação das formas pelas quais o planejamento, em especial o urbano, tem sido encarado pelos gestores públicos, que em muitos casos se atentam exclusivamente aos aspectos socioeconômicos (que possuem extrema importância) e acabam deixando de lado os aspectos correlatos a natureza e a relação que a sociedade estabelece com ela.

Teixeira e Castilho (2020) tratam que o processo de (re)produção sócio-espacial das áreas urbanas orientado pelo sistema capitalista tem reforçado a lógica de produção-distribuição-circulação-consumo, que é a estrutura básica do sistema. Essa lógica de (re)produção tem reforçado e aumentado as desigualdades socioeconômicas e territoriais, nas cidades sendo materializadas principalmente pelas diferentes formas de usos e coberturas da terra urbana, esses por sua vez

influenciam diretamente na qualidade de vida da população, bem como na dinâmica da natureza.

Assim como o processo de (re)produção sócio-espacial é norteado pelo modo de produção capitalista, as demais relações (sociais, econômicas e ambientais) também são orientadas por ele. Nesta acepção, a relação sociedade-natureza, também é mediada pelo capitalismo, para Moraes (1997) a natureza estaria mediada e submetida aos usos funcionais do modo de produção, onde a sociedade busca principalmente agregar valor (uso e/ou troca) e maximizar os lucros através do trabalho desempenhado para a transfiguração da natureza.

A reflexão com relação a sociedade e a natureza e sua raiz contraditória, intensa e indissociável, faz com que haja a necessidade da adoção de conceitos e categorias de análise que evidenciem essa relação, como é o caso do conceito de socioambiental. Carmo (2022) indica que o conceito de socioambiental traz consigo o potencial de englobar os dois lados da ação no processo de (re)produção sócio-espacial das cidades, enfatizando a primordialidade de que estes sejam trabalhados em conjunto, principalmente pelo fato de que a depender de como essa relação ocorrer, ou for orientada, pode originar em contextos negativos ou positivos para ambas as parcelas.

Portanto, no tratar do planejamento das cidades não seria diferente, tendo em vista que é relevante tratá-las a partir de toda a dinamicidade e contradição espacializada em seu território do ponto de vista socioeconômico e ambiental. Para tanto os projetos devem conter discussões imperiosas para a criação e manutenção de práticas que direcionem ao desenvolvimento sustentável.

Melo et al. (2022) identificaram que com o crescimento acelerado das cidades há uma intensa transformação dessas localidades, ameaçando a natureza, gerando diversos problemas socioambiental, as impedindo de exercer suas funções sociais, econômicas e ambientais adequadas à promoção da qualidade de vida urbana. Em vista disso, é relevante, como também urgente repensar a cidade através de uma perspectiva sustentável, indo no sentido do estímulo a proteção, preservação e recuperação da natureza, inclusão e equidade social e produtividade econômica.

Corroborando com a acepção apresentada Silva e Werle (2007) defendem que a construção do planejamento urbano atual tem demonstrado mais do que nunca o dever de considerar o planejamento ambiental nas cidades, isso pelo fato de que há a intensificação dos problemas socioambientais existentes, assim, o método, os instrumentos e a aplicação de conceitos deveriam acompanhar as exigências da sociedade atual. Portanto, além de corresponder as demandas da sociedade, é preciso que o planejamento seja amplo, considerando principalmente os quadros e realidades territoriais da cidade, respeitando suas características econômicas, sociais, educacionais, estrutura etária, características da natureza, dentre outras (BERNADY, 2013).

Para isso o planejamento possui o dever de ser multidisciplinar e multisetorial, pois só assim ele daria conta satisfatoriamente das interações e contradições presentes na cidade, sendo imprescindível que este acompanhe o desenvolvimento delas, indo além do que se projeta atualmente. Assim, evidencia-se as diversas demandas da sociedade e das cidades da atualidade, que em sua maioria são desiguais e insustentáveis, demandando processos reflexivos com relação as práticas e projetos de planejamento.

A partir deste quadro, este estudo tem por objetivo principal discutir a primordialidade em se discutir a concepção de planejamento socioambiental, discutido brevemente em Carmo (2022). Com isso pretende-se corroborar com as discussões implementadas pela autora auxiliando na construção conceitual do tema, defendendo principalmente que este possui o potencial de impulsionar e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

METODOLOGIA

Com vistas a construção, desenvolvimento e estruturação das linhas reflexivas relacionadas ao planejamento socioambiental e seu potencial de promoção do desenvolvimento sustentável, a pesquisa aqui apresentada foi orientada através do levantamento, revisão e análise da literatura. Buscando principalmente a construção das principais linhas norteadoras das discussões relevantes atualmente para o planejamento (urbano, ambiental e principalmente o estabelecimento do

socioambiental) e como este pode promover cidades sustentáveis e consequentemente o desenvolvimento sustentável.

Moresi (2003) compreende a etapa referente a revisão de literatura como fundamental para o pesquisador para abordar e analisar seu objeto de estudo, pois é o momento em que através de grande parte das pesquisas já publicadas torna-se possível traçar um quadro teórico e conceitual que irá sustentar as discussões realizadas. Como no caso desta pesquisa este é o único procedimento metodológico utilizado para a sua estruturação, é possível estabelecê-lo como uma pesquisa de revisão autônoma da literatura, definida por Okoli (2015) como um procedimento que tem por objetivo analisar a literatura referente a temática analisada, sem que o pesquisador faça uso de dados de origem primária e originais.

Portanto, deu-se prioridade a análise de estudos publicados principalmente entre 2000 e 2022, objetivando a compreensão de como os autores têm discutido o planejamento e o desenvolvimento sustentável, contudo, pesquisas anteriores a este recorte temporal também foram utilizadas, em suma pela relevância das discussões levantadas pelos autores.

O processo de pesquisa consistiu na seleção de bibliografias em bancos de dados bibliográficos (*Google Scholar*, *Scielo* e periódicos da CAPES¹), considerando livros, artigos, Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs), dissertações e teses. A busca pelas pesquisas foi orientada via palavras-chave como: planejamento urbano, planejamento ambiental, planejamento socioambiental, gestão socioambiental, relação sociedade-natureza, cidades sustentáveis, justiça social, justiça ambiental, justiça socioambiental e desenvolvimento sustentável.

Após a leitura e análise das pesquisas encontradas buscou-se estabelecer os pontos principais discutidos pelos autores, verificando como as temáticas corroboram com o objetivo principal deste artigo, demonstrar como o planejamento socioambiental pode funcionar como promotor do desenvolvimento sustentável.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

¹ Link do site periódicos da CAPES, disponível em: < [https://www.periodicos-capes.gov-br/ezi.periodicos.capes.gov.br/index.php?](https://www.periodicos-capes.gov.br/ezi.periodicos.capes.gov.br/index.php?) > Acesso em: 14 nov. 2022.

Planejamento urbano e planejamento ambiental

O conceito de planejamento, de forma geral, é compreendido como uma forma de sistematizar o estágio em que se encontram determinados processos e fenômenos que passarão por um projeto de planejamento. Ou seja, pode ser compreendido como um processo contínuo de coleta, organização e análise sistematizada de diferentes informações de uma dada localidade. Portanto, nesta percepção apreende-se que o planejamento conjectura o futuro a partir do presente, devendo ser realizado de forma constante (SANTOS, 2004).

A concepção adotada pela autora pretende discutir a dimensão do planejamento em sua acepção mais ampla, sem adentrar as qualificações que ele poderá receber em decorrência da área ou situação a ser planejada, principalmente pelo fato de que para apreender o planejamento em sua amplitude de atuação torna-se imprescindível qualificá-lo. Corroborando com a acepção apresentada, a concepção de planejamento aqui discutida será aquele projetado e executado a partir de quadros presentes pensando no futuro, priorizando a projeção de quadros referentes a problemas socioambientais urbanos que podem vir a ocorrer caso não haja um percurso de planejamento que privilegie a previsão de cenários.

O planejamento das cidades está assentado sob a acepção do planejamento urbano. Campbell (1996) defende que ele é estabelecido através de um tripé, que considera aspectos sociais, econômicos e ambientais. A priori os três aspectos que constituem este tripé deveriam ser desenvolvidos de formas inteiramente integrada, garantido que cada qual se amplie e se fortaleça sem que alguma delas seja deixada à mercê, possibilitando de fato o desenvolvimento sustentável das cidades. Entretanto, o que se observa na tendência histórica é o predomínio do favorecimento econômico, em detrimento dos aspectos sociais e ambientais, situação está que origina consequências negativas, como a ampliação das desigualdades sociais e territoriais, a destruição da natureza, desmatamento de florestas, poluição de rios, dentre outros.

Souza (2010) em suas constatações com relação ao planejamento e a gestão urbanas, tece suas linhas reflexivas indo além de como funcionam e a ordem de ações (primeiro são estabelecidos os projetos de planejamento e a gestão possui

sua execução de forma mais duradoura, próxima ao acompanhamento e implementação do projeto estabelecido). O autor defende que há uma intensa diversidade de interações no espaço urbano, tornando relevante a discussão com relação a interdisciplinaridade do planejamento, a partir da cooperação de diferentes áreas do conhecimento com vistas a análises e soluções de problemáticas em comum espacializadas nas cidades.

Em contrapartida, Marques (2013) defende que o planejamento urbano deveria ser realizado de forma introdutória, priorizando o desenho de sumários que vão nortear os planos e projetos, principalmente pelo fato de os produtos gerados podem detalhar diretrizes para a materialização da cidade de forma coerente e integrada, situação mais apropriada para a sociedade de forma ampla. Corburn (2017) complementa este raciocínio ao passo em que argumenta sobre o planejamento urbano a partir da concepção de que este deveria ser um instrumento promotor da melhoria e garantia da qualidade de vida, buscando estratégias de gerir as cidades de formas sustentáveis, atendendo as necessidades das gerações presentes sem que as próximas sejam penalizadas.

As concepções apresentadas coadunam-se ao passo em que defendem que o planejamento deve ser realizado de forma introdutória e ser interdisciplinar, cabendo a gestão o papel de acompanhamento e implementação destes projetos. Portanto, defende-se que a elaboração do planejamento deve considerar a previsão de casos de risco, viabilizando ações de prevenção.

Os diversos contextos experienciados nas cidades brasileiras, principalmente por parte do planejamento urbano atual, demonstra mais do que nunca uma conexão evidente deste para com o planejamento ambiental e seus instrumentos legais, em decorrência dos problemas socioambientais espacializados nas cidades. Este quadro exige dos urbanistas e do planejador a apropriação mais abundante de sua execução, como também de suas novas formas, diretrizes, instrumentos, métodos e utilização de conceitos, que possuem o dever de acompanhar o dinamismo da vida na sociedade atual (SILVA; WERLE, 2007).

Durante a construção do processo reflexivo com relação ao planejamento ambiental é extremamente normal que existam reflexões a respeito de sua

aplicação, desenvolvimento e execução em áreas rurais, latifúndios, bacias hidrográficas, como também em grandes empreendimentos, como o caso das hidrelétricas. Essa situação se reverbera em áreas urbanas de forma negativa, já que a adoção e reflexão sobre aspectos correlatos a natureza fica a mercê dos interesses do planejador, que acaba sendo influenciado fortemente pela classe econômica dominante.

Ribeiro (2012) valida essa aceção, ao constatar que o planejamento urbano no Brasil (e neste caso deve essa reflexão deve ser acrescentada com relação ao planejamento ambiental) desde sua gênese está subordinado aos interesses do capital imobiliário, tornando-se um instrumento dócil na mão dos mais ricos, que o utilizam como forma de dominação e opressão dos mais pobres.

Em suma, este quadro acaba desvalidando os principais objetivos a serem alcançados pelo planejamento ambiental, já que nos dizeres de Santos (2004) ele deve englobar questões humanas, físicas e bióticas, o que em determinado momento pode causar uma pequena confusão atribuindo a ele o nome de gerenciamento ambiental, descaracterizando principalmente a ordem no processo de construção e tomada de decisões; Para a autora, o principal objetivo do planejamento ambiental é o de alcançar a sustentabilidade e a multidisciplinaridade, principalmente pelo fato de que ele se fundamenta a partir da integração e interação de diferentes sistemas que compõem o espaço geográfico.

De forma geral a principal diferença encontrada entre as conceitualizações apresentadas com relação ao planejamento ambiental e ao planejamento urbano, encontra-se assentada no fato de que a primeira, a partir da concepção apresentada pela autora, o processo de planejamento se estrutura a partir de um problema que precisa ser solucionado. Já a segunda estrutura-se e consolida-se a partir da concepção de que o planejamento é trabalhado de forma conjunta com o processo de gestão, entendendo que o planejamento precisa ser estruturado antes que situações de riscos socioambientais se expandam e ganhem outras proporções. Dito isso, nesta pesquisa defende-se que o planejamento deve ocorrer a partir do presente, buscando prever, minimizar e evitar situações de riscos socioambientais em breve e até mesmo em um distante.

Com base no exposto e em concordância com as perspectivas apresentadas por Barbosa e Nascimento Junior (2008), o que tem faltado no planejamento estruturado e implementados nas cidades, como também em suas diretrizes, é a implementação de percepções fundamentais do planejamento ambiental. Em vista disso, é imperioso que o planejamento ambiental seja indissociável do planejamento das cidades, pelo fato de que suas demandas de desenvolvimento necessitam que o patrimônio natural, a qualidade de vida e o bem-estar socioambiental sejam garantidos para a sociedade (CASTRO; LEMOS, 2016).

Tendo em vista o que foi exposto com relação ao planejamento urbano e ambiental, é evidente que há um desencontro nas concepções apresentadas referentes as ideias apresentadas, quando refere-se ao espaço urbano. Na teoria, ambos devem ser executados e desenvolvidos de forma contínua e em conjunto, contudo, quando ponderados os quadros ambientais das cidades, percebe-se um descaso com relação as áreas verdes urbanas, os córregos urbanos, o saneamento básico, a distribuição de áreas permeáveis para auxiliar no processo de escoamento superficial, dentre outros. Portanto, torna-se indispensável evidenciar os aspectos sociais e ambientais no planejamento das cidades, não apenas no cerne da discussão dos conceitos, mas também evidenciando essa imprescindibilidade no ato de qualifica-lo, assim, tornando relevante a discussão sobre o planejamento socioambiental.

Planejamento socioambiental e desenvolvimento sustentável

Os problemas socioambientais urbanos têm ocupado cada vez mais o debate com relação as cidades e seu processo de (re)produção sócio-espacial. Esta preocupação tem surgido também a nível global, exemplo disto são as discussões da Organização das Nações Unidas (ONU), referentes as metas estabelecidas pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), visando acabar com as desigualdades socioeconômicas, proteger a natureza, assegurando prosperidade para todas as nações e manutenção da qualidade ambiental para as presentes e futuras gerações (Hall, 2019).

Os objetivos estabelecidos pelos ODS procuram integrar de modo equipendente as dimensões econômicas, sociais e ambientais, buscando sistematizar as discussões com relação ao desenvolvimento sustentável. Santos e Ribeiro (2015) defendem que para que exista de fato o desenvolvimento sustentável diversos desafios devem ser superados, principalmente aqueles especializados nas cidades de países em desenvolvimento, que por vezes possuem uma governança caracterizada pela sua fraqueza.

Com relação a implementação das metas estabelecidas pelos ODS, as cidades desempenhas uma função primordial e centralidade nos processos urbanos de garantia aos avanços sustentáveis em várias áreas, como as políticas ambientais, o crescimento econômico, diminuição das desigualdades socioeconômicas, saúde pública, dentre outras (PARNELL, 2016; BARNETT; PARNELL, 2016). Isso pelo fato de que as cidades agregam e promovem problemas socioambientais de maneira intensa e expressiva interferindo na sustentabilidade (MELO et al., 2022).

Nesse sentido, as cidades possuem um papel central, tanto no desenvolvimento e avanço das discussões relacionadas ao desenvolvimento sustentável, como também para a sua implementação. Essas práticas só seriam possíveis caso fossem mediadas por projetos de planejamento das cidades que privilegiassem a sociedade, a natureza e a economia em sua completude, em consonância com as premissas desenvolvidas por Campbell (1996).

Este quadro demonstra a necessidade de se refletir sobre o planejamento das cidades considerando todos os planos que nela se inter-relacionam. Portanto, o desenvolvimento destes projetos deve ser concebido antes que situações de riscos socioambientais surjam na cidade, ou se maximizem. Para isso devem ser construídos modelos que auxiliem no planejamento com o objetivo de mediar o processo de (re)produção sócio-espaciais, contribuindo na construção de formas mais sustentáveis e justas de se construir e consolidar áreas urbanas (CARMO, 2022).

É a partir desta perspectiva que a autora defende o planejamento socioambiental, a priori demonstrando a relevância em se pensar as cidades a partir

da relação sociedade-natureza, contribuindo para a qualidade e bem-estar social e ambiental para a sociedade amplamente.

A concepção por traz do planejamento socioambiental agiria como contraponto a urbanização neoliberal experienciada nas cidades, sendo definida por Montes Ruiz e Durán Segura (2018) via três características principais: (I) o papel estratégico das cidades na implementação de novos parâmetros regulatórios na ampliação da acumulação do capital; (II) a adoção de uma agenda neoliberal, para oferecer principalmente vantagens competitivas para investidores; e (III) a criação e viabilização de processos econômicos e urbanos, através da ação do mercado imobiliário promovendo novas formas de espacialidades urbanas e modos de vida.

Assim, a acepção do planejamento socioambiental voltado para as cidades deve garantir que haja a equidade no tratamento dos aspectos sociais, culturais, ambientais e econômicos, privilegiando a diminuição das desigualdades socioeconômicas e territoriais (questão essa que não é trabalhada via ODS, mas são indispensáveis para a promoção de cidades sustentáveis e justas). Portanto, ao consolidar a necessidade da implementação e desenvolvimento do planejamento socioambiental, em especial para cidades, abre caminho para o subsídio do desenvolvimento sustentável, principalmente pelo fato de que as cidades, na visão dos ODS, possuem papel de centralidade na manutenção da sustentabilidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto é possível estabelecer que há convergências e divergências nas discussões referentes aos planejamentos urbano e ambiental, onde a principal convergência é a promoção de qualidade de vida, a partir da preservação da natureza. Dentre as concepções apresentadas, há um ponto de convergência crucial, a ordem da estruturação e implementação do planejamento, que para alguns autores deve ocorrer mediante a situações de risco e para outros deve agir na contramão, prevendo a possível ocorrência da exposição ao risco e tanta evitá-los.

Pode-se conceber que há a criação indireta de um ideário que fomenta a divisão dos planejamento, o urbano para as cidades e o ambiental voltado para bacias hidrográficas, grandes empreendimentos, como hidrelétricas, dentre outros mais

correlatos a áreas rurais, ou a nível regional. Contudo, para a promoção de cidades sustentáveis que privilegiem o desenvolvimento sustentável, é necessários que essas formas de planejamento andem juntas, considerando a relação sociedade-natureza e a promoção da qualidade de vida e bem-estar social para além do conceitual, evidenciando-o na terminologia, qualificando o planejamento como socioambiental, para que de fato essa concepção e a necessidade do subsídio a este tipo de planejamento seja de fato desenvolvido.

Portanto, a partir da superação da separação do planejamento torna-se palpável o caminho a ser seguido para o desenvolvimento sustentável, tendo em vista que alguns autores defendem que para que ele seja alcançado no espaço geográfico, inicialmente ele deve ser implementado no processo de (re)produção sócio-espacial das cidades.

REFERÊNCIAS

- BERNARDY, R. J. O planejamento urbano de pequenos municípios com base no plano diretor. **Desenvolvimento em questão**, n. 22, p. 4 – 34, 2013.
- BERNETT, C.; PARNELL, S. Ideas, implementation and indicators: na extensive interdisciplinary literature review. **Environment and Urbanization**, v. 28, n. 01, p. 87 – 98, 2016.
- PARNELL, S. Defining a global urban development agenda. **World Development**, v. 78, p. 529 – 540, 2016.
- CASTRO, C. M.; LEMOS, C. C. **Planejamento ambiental**. Rio de Janeiro, Ciecierj, 2016.
- CAMPBELL, S. Green cities, growing cities, just cities?: Urban planning and the contradictions of sustainable development. **Journal of the American Planning Association**, n. 3, v. 62, p. 296 - 312, 1996.
- CARMO, B. A. **Os modelos digitais de terreno na caracterização da vulnerabilidade socioambiental a enchentes na periferia do espaço urbano de Holambra (SP) e as ações do planejamento urbano**. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Geociências, Campinas (SP), 2022.
- CORBRUN, J. Equitable and healthy city planning: towards healthy urban governance in the century of the city. In: LEEUW, E.; SIMOS, J. (Org.). *Healthy Cities: the theory, policy, and practice of value-based urban planning*. Springer, 2017.
- COSTA, H. S. M.; BRAGA, T. M. Entre a conciliação e o conflito: dilemas para o planejamento e a gestão urbana e ambiental. In: *10º Seminário sobre a Economia Mineira*, 2002, Diamantina. Anais do 10º Seminário sobre Economia Mineira. Belo Horizonte: Cedeplar/UFMG, 2002.
- SSDN. SDSN Thematic Group on Sustainable Cities. Supported by UN-Habitat, UCLG, Cities Alliance, and ICLEI. **Why the world needs an urban development goal**, 2013. Acesso em: https://sustainabledevelopment.un.org/content/doc_uments/2569130918-SDSN-Why-the-World-Needs-an_Urban-SDG.pdf .

- MARQUES, M. M. O papel do desenho urbano no planejamento e gestão da cidade. In: GONZALES, S. F. N.; FRANCISCONI, J. G.; PAVIANI, A. **Planejamento e urbanismo na atualidade brasileira: objeto, teoria e prática**. 1ª ed. São Paulo, Livre Expressão, 2013.
- MELO, L. S. A.; DANTAS, N. S.; OLIVEIRA, M. M.; MARTINS, M. F. Análise da produção científica internacional sobre cidades e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). **REUNIR**, v. 12, n. 03, 2022.
- MORESI, E. A. D. **Metodologia da pesquisa**. Brasília, Universidade Católica de Brasília, 2003. Disponível em: <http://www.inf.ufes.br/~pdcosta/ensino/2010-2-metodologia-de-pesquisa/MetodologiaPesquisa-Moresi2003.pdf>. Acesso em: 14 Abr. 2020.
- OLIVEIRA NETO, V. P. **Análise das áreas de preservação permanente em pequenas cidades do norte de Mato Grosso: Limites e perspectivas da gestão pública**. 2019. 132 f. Dissertação de mestrado (pós-graduação em Geografia) – Universidade do Estado de Mato Grosso, Cáceres. 2019.
- OKOLI, C. A guide to conducting a standalone systematic literatura review. **Communications of the Association for Information Systems**, v. 37, n. 43, p. 879 – 910, 2015.
- RIBEIRO, T. F. O planejamento urbano como instrumento garantidor do direito à cidade. **Revista de Direito da Cidade**, v. 4, n. 1, p. 71–90, 2012.
- SILVA, G. J. A.; WERLE, H. J. S. Planejamento urbano e ambiental nas municipalidades: da cidade à sustentabilidade, da lei à realidade. **Paisagens em debate**, n. 5, p. 1–24, 2007.
- SOUZA, M. L. de. **Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos**. 6ª ed, Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2010.
- TEIXEIRA, A. F. M.; CASTILHO, C. J. M. A dialética da relação sociedade-natureza e a reprodução do capital imobiliário no ambiente urbano. **Revista Brasileira de Meio Ambiente**, v. 08, n. 04, p. 212-224, 2020.
- Unite Nations Human Settlements Programme (UN-Habitat). **SDG goal 11 monitoring framework**, 2016. Acesso em: <http://unhabitat.org/sdg-goal-11-monitoring-framework>
- HALL, C. M. Constructing sustainable tourism development: The 2030 agenda and the managerial ecology of sustainable tourism. **Journal of Sustainable Tourism**, p. 1-17, 2019.
- MONTES RUIZ, A. P.; DURÁN SEGURA, L. A. Imágenes publicitarias y mercados inmobiliarios: propuesta para el estudio del urbanismo neoliberal. *URBS. Revista de Estudios Urbanos y Ciencias Sociales*, 8 (2), p. 27 – 38, 2018.
- SANTOS, A. S.; RIBEIRO, S. K. The role of transport indicators to the improvement of local governance in Rio de Janeiro City: A contribution for the debate on sustainable future. *Case Studies on Transport Policy*, v. 03, n. 04, p. 415-420, 2015.
- GLAESER, E. *Triumph of the City: How Our Greatest Invention Makes Us Richer, Smarter, Greener, Healthier, and Happier*. New York: Penguin, 2011.